



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 42796/2014-GP

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Inciso XX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 013377/2014 - GP,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a prorrogação do 6º Processo Seletivo por mais 01(um) ano, objeto dos Editais n.ºs 001 e 002/2013, tendo em vista ainda dispor de candidatos aprovados na lista de espera dos cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais, Direito/Santana, Engenharia Elétrica, Psicologia e Publicidade e Propaganda, com vigência até 3/12/2015, conforme resultado de homologação publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 221 de 3/12/2013.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá, 12 de novembro de 2014.

  
Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
*Presidente*